



## PROPOSTA

Considerando que os associados do CPA nunca foram chamados a pronunciar-se sobre a adesão à FICM (Federation Internationale des Clubs de Motorhomes);

Considerando que na Assembleia Geral de 27 de Novembro de 2010 os associados entenderam que devia ser analisada a participação na FICM e ratificada (ou não) a continuação nessa Federação;

Considerando que embora existindo a FICM desde 1976 (há 35 anos) não se conhece qualquer trabalho mais relevante que a promoção de “EUROCCs” desde 2005 e correspondência sobre a permissão de conduzir veículos até 4200 kg. com uma carta de condução tipo B;

Considerando que na última Assembleia Geral da FICM, que teve lugar em 20 de Abril de 2010, em Colmar, apenas se tratou de aspectos burocráticos e da permissão de conduzir veículos até 4200 kg. com uma carta de condução tipo B;

Considerando que não se revelando no único local público da FICM - o Portal - qualquer outra actividade que não a promoção de “EUROCCs” desde 2005 e correspondência sobre a permissão de conduzir veículos até 4200 kg. com uma carta de condução tipo B, tem que por isso ser entendido que estas são as mais importantes acções da FICM, senão mesmo as únicas, pois caso contrário existiria mais informação;

Considerando que não é visível que a FICM tenha contribuído para dinamizar uma acção concertada sobre qualquer aspecto relacionado com o autocaravanismo e, muito especialmente, sobre o estacionar/pernoitar vs acampar;

Considerando que o CPA divulgou por todos os associados da FICM (e pela respectiva Direcção) a “Declaração de Princípios da Plataforma de Unidade” em português, espanhol, francês, italiano, alemão e inglês, sem que tenha obtido qualquer reacção, nomeadamente da Direcção da FICM, para um assunto que afecta, pelo menos, os autocaravanistas de Portugal, Espanha, França e Itália é elucidativo da pouca atenção e da incapacidade de dirigir um envolvimento concertado sobre este conflito de interesses;

Considerando que, não obstante ter vindo a ser paga anualmente a quantia de 700,00 euros, a permanência na FICM implica que passará a ser paga a quantia anual de 2000 euros

A Direcção do Clube Português de Autocaravanas propõe

**- Que a Assembleia Geral vote contra a permanência do Clube Português de Autocaravanas na Federation Internationale des Clubs de Motorhomes.**

CPA, 26 de Março de 2011

A Direcção